



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RESOL-GP - 902017

Código de validação: 10AE8C75E5

Altera o art. 3º da Resolução n.º 64/2008, que regulamenta o art. 7º-C da Lei n.º 8.715, de 19 de novembro de 2007, que dispõe sobre o auxílio-saúde e o art. 3º da Resolução n.º 65/2008, que regulamenta o art. 7º-A da Lei n.º 8.715, de 19 de novembro de 2007, que dispõe sobre o auxílio-alimentação, ambas destinadas aos servidores ativos dos Quadros de pessoal do Poder Judiciário.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a desvalorização da moeda para o custeio do pagamento do auxílio-alimentação e saúde frente a elevação corrente de preços praticadas nos restaurantes, supermercados e afins; e,

CONSIDERANDO a necessidade de preservar os vencimentos dos servidores para manutenção das despesas previstas nas Resoluções n.º 64/2008 e n.º 65/2008, conforme disponibilidade orçamentária prevista para este Tribunal,

RESOLVE, ad referendum, do Plenário:

Art. 1º O artigo 3º da Resolução n.º 64, de 7 de novembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O valor do auxílio-saúde será o desembolsado pelo beneficiário para o pagamento de suas despesas e de seus dependentes com plano privado de assistência à saúde, limitando-se à R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais)."

Art. 2º O artigo 3º da Resolução n.º 65, de 7 de novembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O valor mensal referente ao auxílio-alimentação é de R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais)."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁQUA", DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 20 de dezembro de 2017.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/12/2017 13:03 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

Informações de Publicação

1/2018	08/01/2018 às 12:25	09/01/2018
--------	---------------------	------------

